INDICAÇÃO Nº CM 802/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Onze de Novembro, entre Rua Paraíba e Rua Itapecerica, Bairro L. P. Pereira, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No local há um lote de terreno que está em situação de abandono, em total descumprimento a legislação vigente, com a vegetação alta, sem muro e calçada. Ainda, a vegetação alta e a sujeira do mencionados lote, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pelas enfermidades de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos (febre maculosa), lesmas, caracóis e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, principalmente crianças e idosos, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar ao proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Respeitosamente

Divinópolis, 14 de Junho de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA